

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de imóvel cedido à Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), localizada no Complexo Penitenciário de Piraquara - DEPEN, sito a Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Piraquara-PR, tendo como objetivo realizar benfeitorias necessárias para ampliar as condições de trabalho e viabilizar o atendimento no local.

Protocolo: 18.158.984-1.

Às dez horas do dia 12 de junho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná (CEL), instituída pela Portaria CGA n.º 012/2023, publicada na edição n.º 299 do Diário Eletrônico da DPE/PR, em 10 de abril de 2023, para o recebimento dos envelopes "A" (proposta de preços) e "B" (documentos de habilitação) e abertura das propostas da Concorrência n.º 002/2023.

Procedeu-se à abertura do malote com os envelopes recebidos - lacre nº 8868408.

Participou a seguinte licitante:

1. **CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME**, CNPJ n.º 33.506.730/0001-18, representada pelo(a) **Sr.(a) WAGNER BORNE MENDES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.244.179-10, endereço eletrônico para comunicação: adm@construtoraresolucao.com.br.

A CEL realizou o credenciamento da licitante presente, sendo que ela atendeu ao determinado no edital.

A CEL verificou a inexistência de registros impeditivos de contratação, nos seguintes sistemas: (i) Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), (ii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça, (iii) Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS/CFPR) e (iv) Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Iniciados os trabalhos, foi verificada a regularidade da data e horário de protocolização dos envelopes "A" e "B".

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:36. Inserido ao protocolo **20.590.833-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e26b4010c41dd5d7a32e970f98bd58**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:49. Inserido ao protocolo **18.158.984-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d205829bf470e8fc1f1c831df959348**.



Em seguida, passou-se à abertura e conferência do envelope "A", contendo a proposta de preços da licitante. A proposta apresentada foi classificada provisoriamente em 1º lugar com o seguinte valor:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME	R\$ 153.984,63

Na sequência, com base no item 10.4 do edital, a sessão foi suspensa às 10h45min, para a conferência da proposta. O representante da empresa foi comunicado a respeito. O envelope "B", lacrado, permaneceu sob guarda da CEL.

Às 12h19min do mesmo dia a sessão de licitação foi retomada.

Conforme manifestação da equipe de assessoramento técnico designada para a presente concorrência, acerca da aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME:

Após análise da proposta de preço, atestamos que os valores unitários dos itens, bem como o BDI, encontram-se em conformidade com os critérios de aceitabilidade, ou seja, todos os valores estão iguais ou inferiores ao orçamento de referência, porém verificou-se que a soma total dos itens na tabela encaminhada pela proponente, apresenta incongruência em seu valor:

A equipe aferiu o total de R\$ 120.041,20 (Total sem BDI), o que difere do valor apresentado pela empresa, que é de R\$ 119.534,72 (Total sem BDI). Entretanto, tratasse de erro material no preenchimento da somatória total somente, estando os valores unitários aceitos. Desse modo, sugere-se apenas o informe a proponente dessa divergência para caso ela queira fazer algum tipo de revisão.

(...)

Errata,

Onde está escrito R\$ 120.041,20 leia-se R\$ 120.041,02

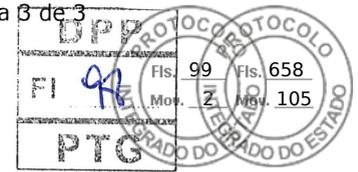
Tendo em vista o erro material contido na proposta da empresa, esta foi ajustada de acordo com os valores unitários apresentados, conforme disciplina o item 10.6 do edital, passando o valor total, dessa forma, de R\$ 153.984,63 para R\$ 154.636,84.

Assim, a proposta de preços da empresa foi julgada classificada.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:36. Inserido ao protocolo **20.590.833-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e26b4010c41dd5d7a32e970f98bd58**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:49. Inserido ao protocolo **18.158.984-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d205829bf470e8fc1f1c831df959348**.



Com isso, procedeu-se à abertura do envelope "B" (documentos de habilitação) da única participante da Concorrência n.º 002/2023, conforme item 10.13 do edital.

Com base no item 10.17 do edital, a sessão foi suspensa para a conferência da habilitação.

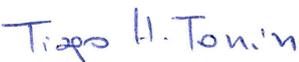
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CEL e pelas licitantes presentes.

Os resultados do julgamento da proposta e da publicação serão publicados no Diário Eletrônico (DED) e no Portal da Transparência da DPE/PR e enviados ao e-mail fornecido pela licitante durante o credenciamento.

Curitiba, 12 de junho de 2023.


EDUARDO JOSE RAMALHO STROPARO
Presidente da CEL


NELSON CAVALARO JUNIOR
Membro da CEL


TIAGO HERNANDES TONIN
Membro da CEL


WAGNER BORNE MENDES
CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:36. Inserido ao protocolo **20.590.833-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e26b4010c41dd5d7a32e970f98bd58**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:49. Inserido ao protocolo **18.158.984-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d205829bf470e8fc1f1c831df959348**.

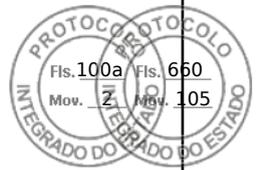
EM BRANCO

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:36. Inserido ao protocolo **20.590.833-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e26b4010c41dd5d7a32e970f98bd58**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:49. Inserido ao protocolo **18.158.984-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d205829bf470e8fc1f1c831df959348**.



ePROTOCOLO



Documento: **CP02Processofisico20.590.8331.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:36.

Inserido ao protocolo **20.590.833-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e26b4010c41dd5d7a32e970f98bd58.